



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO "IN LOCO" E FISCALIZAR OS PLANOS DE TRABALHO, OBRAS REALIZADAS, INTERVENÇÕES FUTURAS, INVESTIMENTOS, OBRIGAÇÕES E DIREITOS ADQUIRIDOS PELA CONCESSIONÁRIA ECO 101 QUE ADMINISTRA O TRECHO DA BR 101 QUE CORTA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**REQUERIMENTO N° DE 2020
(do Sr. Helder Salomão)**

Requer envio de proposta da ANTT sobre Balança de Viana.

Senhora Presidenta,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a **Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo** solicite que a Agência Nacional de Transportes Terrestres formalize a esta comissão a proposta apresentada pelo Sr. Halpher Luiggi, durante a reunião ocorrida no dia 2 de março do corrente, na comunidade da Ribeira no Município de Viana - ES, que contempla os interesses daquela comunidade, que consistiria na realocação e instalação do Posto da PRF de Viana no espaço da Balança, em substituição a esta, com a possibilidade de realização de pesagem dinâmica por parte da PRF.

Sala da Comissão, de de 2020.

HELDER SALOMÃO
Deputado Federal (PT/ES)